



Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández

Lei Estadual de Criação n.º 1.239 de 14/02/55. Decreto 3.870 de 08/09/52. Lei Municipal n.º 771 de 14/03/61. Estadualização: Decreto 7.828 de 29/03/62. Resolução n.º 15.157 de 06/01/73. Centerartes – Resolução n.º 1.172/75 de 24/08/82, Pareceres n.º 129 CEE de 07/05/74 e 459/75. Cursos Profissionalizantes amparados pela Resolução 1.172/75 e Portaria 281 de 22/04/82 e 194/74. Estudos Adicionais em E.A. CNPJ: 19.782.804/0001.18. Endereço: Av. João Chaves, n.º 438, Jardim São Luiz – Montes Claros/MG – Diretoria (38) 3221-4466 / 3212-1447 ANEXO BOCAIUVA: Rua Cel. Freire, n.º 215, Centro - Bocaiúva/MG - Fone: (38) 3251-5783 E-mail: escola.81680@educacao.mg.gov.br / cembocmoc@hotmail.com

EDITAL Nº 01/2024 - CURSOS TÉCNICOS

LEVANTAMENTO DE APTIDÃO ARTÍSTICO - MUSICAL PARA OS CURSOS TÉCNICOS DO CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA LORENZO FERNÂNDEZ EM MONTES CLAROS PARA CANDIDATOS A PARTIR DE 15 ANOS, QUE ESTEJAM CURSANDO OU TENHAM CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

O Diretor do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández em Montes Claros, no uso de suas atribuições, torna público o processo de Levantamento de Aptidão Artístico e Musical referente ao preenchimento de vagas para o ano letivo de 2024 para os **CURSOS TÉCNICOS EM: CANTO, DESIGN DE INTERIORES E INSTRUMENTO MUSICAL**. Os cursos técnicos têm por objetivo preparar técnicos em Canto, Instrumento Musical e Design de Interiores, para o exercício de ocupações artísticas definidas no mercado de trabalho. As normas, critérios e procedimentos para inscrição, classificação e matrícula foram estabelecidos conforme legislação vigente.

1. DA PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Para os cursos de Instrumento Musical, Canto e Design de Interiores poderá se inscrever qualquer interessado que esteja cursando ou que tenha concluído o **ENSINO MÉDIO NA ESCOLA REGULAR**, em conformidade com a legislação vigente.
- 1.2. A classificação e matrícula dos aprovados no teste de aptidão obedecerão rigorosamente aos critérios, normas e prioridades estabelecidas neste Edital.
- 1.3. Para a **MATRÍCULA NO TURNO NOTURNO** os alunos deverão ter **18 ANOS COMPLETOS**. Também será permitida a matrícula de menores de 18 anos que comprovem participação em programas de menor aprendiz ou que apresentem declaração de autorização dos pais ou responsáveis (modelo de autorização cedido pelo conservatório).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas a partir das **08h00min do dia 08/11/2023 (quarta-feira) até às 19h00min do dia 26/11/2023 (domingo)**, através de formulário de inscrição eletrônico disponibilizado neste edital e no site do conservatório.
- 2.2. Link do formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/PdhtZHtkJnNr6HZ8>
- 2.3. Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição enviada através do formulário eletrônico disponibilizado neste edital no **item 2.2 (das inscrições)**
- 2.4. Caso o candidato não consiga realizar a inscrição via formulário eletrônico a mesma poderá ser feita presencialmente no Conservatório, respeitando os horários de funcionamento da secretaria da escola conforme listado abaixo.
- 2.4.1. O Horário de funcionamento da secretaria do Conservatório é de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 19h30min.
- 2.5. O candidato poderá inscrever-se para até dois cursos, podendo efetivar matrícula somente em um, caso aprovado.
- 2.6. No ato da inscrição o candidato deverá:
- 2.6.1. Preencher o formulário de inscrição informando o curso e turno em que pretende estudar no conservatório.
- 2.6.2. Para o candidato **PcD** (Pessoa Com Deficiência) será necessário entregar cópia legível de laudo médico atualizado no ato da inscrição.
- 2.7. O candidato que prestar informações falsas, cujo ato é crime e passível de processo legal, será eliminado do processo e terá sua inscrição cancelada.

3. DOS CURSOS

3.1. CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

- 3.1.1. O Curso tem duração de dois anos, oferece turmas nos turnos **VESPERTINO** e **NOTURNO** com aulas ministradas de segunda a sexta-feira.
- 3.1.2. O Curso Técnico em Design de Interiores possui uma carga horária que totaliza 1200h de curso, distribuídas no período de dois anos, conforme Matriz Curricular abaixo:

DISCIPLINAS	1.º ANO			2.º ANO		
	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA
Expressão Gráfica	4	160	133h20min	-	-	-
História e Análise Crítica Das Artes	2	80	66h40min	-	-	-
Informática Aplicada Ao Design I	2	80	66h40min	-	-	-
Informática Aplicada Ao Design II	-	-	-	2	80	66h40min
Materiais e Técnica De Revestimento	2	80	66h40min	-	-	-
Oficina De Criação	-	-	-	2	80	66h40min
Paisagismo	-	-	-	2	80	66h40min
Percepção e Forma	4	160	133h20min	-	-	-
Perspectiva	2	80	66h40min	-	-	-
Prática Aplicada	-	-	-	2	80	66h40min
Produção Cultural e Empreendedorismo	-	-	-	1	40	33h20min
Projeto De Móveis	-	-	-	2	80	66h40min
Projetos Interiores	-	-	-	4	160	133h20min
Representação Técnica	4	160	133h20min	-	-	-
Teoria Do Design	-	-	-	1	40	33h20min
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL	20	800	666h40min	16	640	533h20min
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 1200h						

- 3.1.3.** Ao concluir o Curso Técnico de Design de Interiores, o técnico estará apto a:
- 3.1.3.1.** Elaborar, planejar e organizar projetos de interiores a partir das normas da ABNT.
 - 3.1.3.2.** Desenhar e projetar mobiliários diversos.
 - 3.1.3.3.** Executar perspectivas de objetos e ambientes interiores.
 - 3.1.3.4.** Demonstrar conhecimento das etapas de um projeto arquitetônico e de interiores.
 - 3.1.3.5.** Elaborar, planejar e organizar projetos paisagísticos para espaços interiores residenciais e comerciais.
 - 3.1.3.6.** Aplicar tecnologias de softwares na elaboração de projetos de interiores.
 - 3.1.3.7.** Reconhecer os fundamentos da linguagem visual aplicados à elaboração de projetos de design de interiores.
 - 3.1.3.8.** Conhecer e refletir sobre a ética como valor de conduta na sociedade e no exercício profissional.
 - 3.1.3.9.** Identificar os movimentos artísticos, estilos e suas influências no design de interiores.
 - 3.1.3.10.** Reconhecer, analisar e aplicar tanto materiais quanto técnicas de revestimento.
- 3.1.4.** Infraestrutura oferecida pela Escola para o Curso de Design de Interiores:
- 3.1.4.1.** Laboratório com 15 (quinze) computadores para as aulas de informática;
 - 3.1.4.2.** Oficinas estruturadas com mesas e pias para as disciplinas da área artística.
 - 3.1.4.3.** Sala de aula estruturada com pranchetas individuais para os projetos e desenhos que deverão ser feitos manualmente nas disciplinas da área técnica como: Representação Técnica, Projeto de Móveis, Paisagismo, Perspectiva, Projeto de Interiores e Prática Aplicada.
- 3.1.5.** A atuação no mercado de trabalho pelo aluno formado no curso técnico em Design de Interiores pode-se dar nas seguintes áreas:
- 3.1.5.1.** Escritórios de engenharia, arquitetura e design de interiores.
 - 3.1.5.2.** Lojas de materiais de acabamento, de móveis e segmentos da área.
 - 3.1.5.3.** Projetando ambientes interiores, residenciais, corporativos, paisagísticos e mobiliários para seus clientes, bem como atuar no campo das artes plásticas.



3.2. CURSO TÉCNICO EM CANTO

3.2.1. O Curso tem duração de três anos, oferece turmas nos turnos **MATUTINO**, **VESPERTINO** e **NOTURNO** com aulas ministradas de segunda a sexta-feira.

3.2.2. O Curso Técnico Em Canto possui uma carga horária que totaliza 1033h20min de curso distribuídas no período de três anos, conforme Matriz Curricular abaixo:

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM CANTO - 2024										
Eixos	Disciplinas	1.º Ano			2.º Ano			3.º Ano		
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA
COMPLEMENTAR	Oficina De Multimeios	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Produção Cultural e Empreendedorismo	-	-	-	-	-	-	01	40	33h20min
	Atividade Artística Complementar - Noções de Artes Cênicas	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
ENTENDER / CRIAR	Percepção Musical	02	80	66h40min	02	80	66h40min			
	Estruturação Musical	-	-	-	01	40	33h20min	02	80	66h40min
SABER OUVIR	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33h20min	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Folclore Regional e Música Popular Brasileira	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
TOCAR / CANTAR	Canto	02	80	66h40min	02	80	66h40min	02	80	66h40min
	Solfejo Para Canto	01	40	33h20min	01	40	33h20min	-	-	-
	Canto Coral e Noções De Regência	01	40	33h20min	01	40	33h20min	-	-	-
	Conjunto Vocal de Câmara	-	-	-	-	-	-	01	40	33h20min
	Dicção e Declamação Lírica	01	40	33h20min	01	40	33h20min	-	-	-
	Instrumento Complementar - Piano	01	40	33h20min	01	40	33h20min	-	-	-
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL		10	400	333h20min	12	480	400h00min	09	360	300h00min
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 1033h20min										

3.2.3. Ao concluir o Curso Técnico Em Canto o aluno estará apto a:

- 3.2.3.1. Organizar e realizar recitais individuais e em grupos.
- 3.2.3.2. Atuar como solista ou corista em orquestras sinfônicas e filarmônicas.
- 3.2.3.3. Interpretar canções eruditas em vários idiomas.
- 3.2.3.4. Atuar em óperas como solista ou corista.
- 3.2.3.5. Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções no campo da música.

3.3. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

3.3.1. O curso tem a duração de três anos, oferece turmas nos turnos **MATUTINO**, **VESPERTINO** e **NOTURNO** com aulas ministradas de segunda a sexta-feira.

3.3.2. O Curso Técnico Em Instrumento possui uma carga horária que totaliza 1200h00min de curso distribuídas no período de três anos, conforme Matriz Curricular abaixo:

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO - 2024										
Eixos	Disciplinas	1.º Ano			2.º Ano			3.º Ano		
		AS	AA	CHA	AS	AA	CHA	AS	AA	CHA
COMPLEMENTAR	Oficina De Multimeios	-	-	-	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Produção Cultural e Empreendedorismo	-	-	-	01	40	33h20min	-	-	-
	Atividade Artística Complementar - Noções de Artes Cênicas	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
ENTENDER / CRIAR	Percepção Musical	02	80	66h40min	02	80	66h40min	-	-	-
	Estruturação Musical				01	40	33h20min	02	80	66h40min
SABER OUVIR	História da Música e Apreciação Musical	01	40	33h20min	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Folclore Regional e Música Popular Brasileira	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
TOCAR / CANTAR	Instrumento	03	120	100h00min	03	120	100h00min	03	120	100h00min
	Leitura à Primeira Vista	01	40	33h20min	01	40	33h20min	01	40	33h20min
	Prática De Conjunto	02	80	66h40min	02	80	66h40min	-	-	-
	Canto Coral	01	40	33h20min	-	-	-	-	-	-
	Prática De Conjunto II	-	-	-	-	-	-	02	80	66h40min
	Prática De Orquestra / Música De Câmara	-	-	-	-	-	-	02	80	66h40min
CARGA HORÁRIA ANUAL TOTAL		12	480	400h00min	12	480	400h00min	12	480	400h00min
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO = 1200h00min										

3.3.3. O curso técnico em instrumento musical oferta vagas para os seguintes instrumentos:

- 3.3.3.1. Clarinete
- 3.3.3.2. Flauta Doce
- 3.3.3.3. Flauta Transversa
- 3.3.3.4. Piano
- 3.3.3.5. Saxofone
- 3.3.3.6. Teclado
- 3.3.3.7. Trompete
- 3.3.3.8. Violão
- 3.3.3.9. Violino
- 3.3.3.10. Violoncelo

3.3.4. Ao concluir o Curso Técnico em Instrumento, o aluno estará apto a:

- 3.3.4.1. Organizar e participar de audições e recitais.
- 3.3.4.2. Participar de conjuntos de música erudita (música de câmara) e popular.
- 3.3.4.3. Integrar orquestras sinfônicas e filarmônicas, podendo também, atuar como solista.
- 3.3.4.4. Expressar de forma criativa, crítica e estética as produções musicais.
- 3.3.4.5. Conhecer a cultura ocidental e mineira, valorizar suas diversas manifestações e difundir a música local e regional.

4. DAS PROVAS

- 4.1. O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 4.2. No ato do levantamento de aptidão artístico musical, o candidato deverá apresentar o documento de identificação com foto apresentado na inscrição.
- 4.3. O candidato **PcD (Pessoa com Deficiência)** que necessitar de tratamento especial durante a realização das provas deverá informar a necessidade de atendimento específico no ato da inscrição.
- 4.4. A prova será única, de caráter eliminatório e classificatório, e será realizada com base no conteúdo programático disponível neste edital.
- 4.5. As provas serão realizadas conforme especificidades de cada curso e avaliadas por banca examinadora composta por professores do curso pretendido.
- 4.6. No levantamento de aptidão artístico musical serão distribuídos 100 (cem) pontos
- 4.7. Serão **CLASSIFICADOS** os candidatos que alcançarem o mínimo de 60 (sessenta) pontos no processo seletivo.
- 4.8. Serão **AUTORIZADOS PARA A MATRÍCULA** os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertados para cada curso, obedecendo a ordem de classificação no resultado de levantamento de aptidão artístico musical.
- 4.9. Os candidatos classificados que excederem ao limite de vagas disponíveis ofertados em cada curso serão cadastrados para a reserva de vagas.

5. CURSO TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES

- 5.1. O levantamento de aptidão artística para o curso técnico de Design de Interiores será realizado através de prova única, de caráter eliminatório e classificatório em duas etapas.
 - 5.1.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Prova de múltipla escolha sobre conhecimentos técnicos e artísticos.
 - 5.1.2. **SEGUNDA ETAPA:** Prova prática de desenho artístico.
- 5.2. A **PROVA** de Seleção será **REALIZADA NO DIA 01/12/2023** (Sexta-Feira).
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 5.4. O **HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** para o curso técnico de Design de Interiores será conforme o turno optado pelo candidato para estudar no ato da inscrição.
 - 5.4.1. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **VESPERTINO** realizarão a prova das **14h00min às 16h00min**.
 - 5.4.2. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **NOTURNO** realizarão a seleção das **19h00min às 21h00min**.
- 5.5. O candidato deverá trazer caneta preta ou azul, lápis ou lapiseira, lápis de cor e borracha para a realização da prova.
- 5.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato.
- 5.7. É **PROIBIDO** o uso de equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablet, notebook, gravador, livros, anotações, régua de cálculo ou quaisquer instrumentos de medição, dicionários, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer aparelho ou objeto similar aos citados acima.

5.8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO DE DESIGN DE INTERIORES:

- 5.8.1.** Conceitos básicos geométricos: ponto, reta e plano, retas paralelas, concorrentes e reversas. Círculo e esfera. Linhas e tipos de linhas: retas, curvas, vertical, horizontal, diagonal.
- 5.8.2.** Figuras planas e área de figuras planas: triângulo, retângulo e quadrado.
- 5.8.3.** Projeções ortográficas: vistas frontal, lateral e superior.
- 5.8.4.** Sólidos geométricos: pirâmide, cubo, cilindro, prisma.
- 5.8.5.** Conceitos básicos de planta de projeto arquitetônico: aberturas e leitura de ambientes.
- 5.8.6.** Noções básicas de altura, largura e profundidade em elementos estruturais.
- 5.8.7.** Noções básicas de desenho artístico: Luz, sombra e esfumado; Composição artística: distribuição dos elementos no espaço, primeiro e segundo plano, proporcionalidade, relação figura fundo; Soluções criativas explorando desenho e formas; Noções de perspectiva: vista frontal e $\frac{3}{4}$ (semi-perfil) e Percepção visual: efeitos das linhas no espaço.

5.9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO DE DESIGN DE INTERIORES

- 5.9.1.** ARBEX, Cristiano. Vistas Ortogonais (páginas 02-09), 2012.
- 5.9.2.** DONDIS, Donis A. A sintaxe da linguagem visual. São Paulo: Martins Fontes, 1991.pag.16-51.
- 5.9.3.** GOMES, Adriano Pinto. Desenho arquitetônico Ouro Preto: IFMG, 2012. (Convenções gráficas: pag.25-27, 31-37; Etapas do desenho de uma planta baixa: 41- 46.)
- 5.9.4.** HALLAWELL, Philip. À Mão Livre: Linguagem e as Técnicas do Desenho. Melhoramentos,1994, 13ed. (Composição básica: p.15-18; O ponto de fuga: pag.26-28).
- 5.9.5.** MONTEIRO, Marcio. Como desenhar Natureza morta composição para passar para tela de pintura.
- 5.9.6.** PESCO, Dircelesu; ARNAUT, Roberto Geraldo Tavares. 2ª ed. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2010.Geometria Básica: Aula1. Conceitos básicos pag.11-17. Aula 12
- 5.9.7.** Professora Vilma R. Sólidos geométricos, planificações, poliedros, corpos redondos, faces, vértices e arestas.
- 5.9.8.** Professor Cláudio. Entendendo plantas baixas simples de residências - O que é planta baixa?
- 5.9.9.** RESENDE, Henrique. Dica rápida de desenho: Natureza Morta a partir de um retângulo.
- 5.9.10.** Desenhe com Denis. Luz, sombra, volume e profundidade.

- 5.10.** Material De Apoio Bibliografico disponível no Link: https://drive.google.com/drive/folders/1WGa3N38KiezbLNe43iLXUiONYmyivAmq?usp=drive_link



6. CURSO TÉCNICO EM CANTO

- 6.1. O levantamento de aptidão artístico-musical para o curso técnico em Canto será realizado através de prova única, de caráter eliminatório e classificatório.
- 6.2. A **PROVA** de Seleção será **REALIZADA NO DIA 01/12/2023** (Sexta-Feira)
- 6.3. O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 6.4. **O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** para o curso técnico em Canto será conforme o turno optado pelo candidato para estudar no ato da inscrição.
 - 6.4.1. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **MATUTINO** realizarão a prova de Seleção das **08h00min às 11h00min**
 - 6.4.2. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **VESPERTINO** realizarão a prova de Seleção das **14h00min às 17h00min**.
 - 6.4.3. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **NOTURNO** realizarão a prova de Seleção das **18h30min às 21h30min**
- 6.5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO EM CANTO**
 - 6.5.1. Interpretação do candidato de uma das peças relacionadas abaixo:
 - 6.5.1.1. Música: As Rosas Não Falam, Cartola.
 - 6.5.1.2. Música: Cantar, Godofredo Guedes.
 - 6.5.1.3. Música: Canteiros, Fágner.
 - 6.5.1.4. Música: Onde Deus Possa Me Ouvir, Vander Lee.
 - 6.5.1.5. Música: Serra do Luar, Walter Franco, versão de Leila Pinheiro.
 - 6.5.1.6. Música: Todo Azul Do Mar, Flávio Venturini e Toninho Horta.
 - 6.5.2. Os critérios avaliativos serão:
 - 6.5.2.1. Ritmo.
 - 6.5.2.2. Coordenação motora.
 - 6.5.2.3. Memória musical.
 - 6.5.2.4. Afinação.
 - 6.5.2.5. Execução de vocalizes e exercícios ao piano.

7. CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

- 7.1. O levantamento de aptidão artístico-musical para o curso técnico em instrumento será realizado através de prova única de caráter eliminatório e classificatório.
- 7.2. A **PROVA** de Seleção será **REALIZADA NO DIA 01/12/2023** (Sexta-Feira)
- 7.3. O candidato deverá comparecer ao Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández na data estipulada para realização das provas, **30 (trinta) minutos antes do horário determinado**, munido de documento de identificação pessoal.
- 7.4. **O HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** para o curso técnico em instrumento será conforme o turno optado pelo candidato para estudar no ato da inscrição.
 - 7.4.1. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **MATUTINO** realizarão a prova de Seleção das **08h00min às 11h00min**
 - 7.4.2. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **VESPERTINO** realizarão a prova de Seleção das **14h00min às 17h00min**.
 - 7.4.3. Candidatos que concorrem à vaga para o turno **NOTURNO** realizarão a prova de Seleção das **18h30min às 21h30min**

7.5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DO CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO

7.5.1. CURSO TÉCNICO EM CLARINETE

- 7.5.1.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.1.2. Execução no instrumento das peças abaixo:
- A) Lição 26 - Exercício N.º04, Pág 29 - Método Rubank de Clarinete Elementar
 - B) Yesterday - John Lennon /Paul McCartney.
 - C) Em seguida, o candidato deverá tocar uma música de livre escolha popular ou erudita no clarinete.
- 7.5.1.3. Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo:
https://drive.google.com/drive/folders/1KJ3dqx0Vi76wnLR8-VN5OVI-XDF82S_1?usp=sharing
- 7.5.1.4. Os critérios avaliativos serão:
- A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
 - B) Realização das articulações e dinâmicas
 - C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
 - D) Autocontrole e postura durante a apresentação.

7.5.2. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA DOCE

- 7.5.2.1. O candidato deverá executar o exercício 67 ou 68 do capítulo 07, pág.21, Método para flauta doce soprano “ Helmut Monkemeyer”
- 7.5.2.2. Em seguida, o candidato deverá tocar uma música de livre escolha popular ou erudita na flauta doce soprano.
- 7.5.2.3. Os critérios avaliativos serão:
- A) Ritmo
 - B) Afinação
 - C) Sonoridade
 - D) Autocontrole e postura durante apresentação
- 7.5.2.4. Os exercícios do método para o teste estão disponíveis no link abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/1v7kxbd0YysPNsNU3GBiR1Tp9fQ74cTCN?usp=sharing>

7.5.3. CURSO TÉCNICO EM FLAUTA TRANSVERSA

- 7.5.3.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.3.2. Execução no instrumento das peças abaixo:
- A) Lição 103, página 38 do Método de Flauta Taffanell
 - B) Chorinho Didático nº 01 de Altamiro Carrilho.
- 7.5.3.3. Os critérios avaliativos serão:
- A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
 - B) Realização das articulações e dinâmicas
 - C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
 - D) Autocontrole e postura durante a apresentação.
- 7.5.3.4. Método e a música para o teste estão disponíveis no link abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/19yp62xUyPv9ylu9kAcqOon0Oxn-VqAb7?usp=sharing>

7.5.4. CURSO TÉCNICO EM PIANO

7.5.4.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.

7.5.4.2. Execução no instrumento de **TRÊS PEÇAS** eruditas conforme orientações abaixo:

7.5.4.2.1. Na **PRIMEIRA PEÇA** o candidato deverá escolher uma das quatro músicas listada abaixo de Johann Sebastian Bach do álbum “O Pequeno Livro de Anna Magdalena”

- A) Minuet BWV Anh.114
- B) Minuet BWV Anh.115
- C) Minuet BWV Anh.116
- D) Polonaise BWV Anh.119

7.5.4.2.2. Na **SEGUNDA PEÇA** o candidato deverá tocar a música Op. 821 de Carl Czerny.

7.5.4.2.3. Na **TERCEIRA PEÇA** O candidato deverá tocar uma música de livre escolha de nível igual ou superior ao programa exigido abaixo:

- A) Bertini: 24 Estudos, Opus 29.
- B) Heller: Estudos opus 45, 46 ou 47.
- C) Moszkowski: 20 Pequenos Estudos Op.91.
- D) Uma peça de compositor brasileiro ou compositor estrangeiro ou um movimento vivo de sonata/sonatina conforme sugestões abaixo:
 - 1. Sonatinas: Clementi: Opus 36, 37 ou 38; Diabelli: Opus 168; Kuhlau: Opus 20, 55 ou 59;
 - 2. Sonatas: Haydn, Mozart ou Beethoven.
 - 3. Compositores Brasileiros: Lorenzo Fernández; Villa-Lobos; Francisco Mignone; Ernesto Nazareth; Zequinha De Abreu; Edino Krieger e outros.
 - 4. Compositores Estrangeiros: Beethoven, Chopin, Debussy, Grieg, Haendel, Haydn, Mozart, Khatchaturian, Schumann, Tchaikowsy e outros.

7.5.4.3. Execução de leitura à primeira vista de material sugerido pela banca examinadora.

7.5.4.4. Os critérios avaliativos serão:

- A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
- B) Realização das articulações, dinâmicas e pedal.
- C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
- D) Autocontrole e postura durante a apresentação.

7.5.4.5. Partituras da primeira e segunda peça do teste disponíveis no link abaixo:

<https://drive.google.com/drive/folders/1LkJ65EriqUFA8Nmv0Kd0fiBn7ueUYqa?usp=sharing>

7.5.5. CURSO TÉCNICO EM SAXOFONE

- 7.5.5.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.5.2. Execução no instrumento das peças listadas abaixo:
A) Lição 04, página 40 do método Elementary Method Saxophone Rubank;
B) Yesterday - John Lennon /Paul McCartney.
- 7.5.5.3. Os critérios avaliativos serão:
A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
B) Realização das articulações e dinâmicas
C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
D) Autocontrole e postura durante a apresentação.
- 7.5.5.4. Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo:
<https://drive.google.com/drive/folders/1QX6FPWOV-fKSt4j8avArisTbIT9Z3d1a?usp=sharing>

7.5.6. CURSO TÉCNICO EM TECLADO

- 7.5.6.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.6.2. A prova consiste em etapa única com a execução de:
A) Escalas Maiores Naturais e suas relativas menores.
B) Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca examinadora contendo claves de Sol e de Fá.
C) Acordes maiores, menores, diminutos, com sétima, com sétima maior e quinta aumentada.
D) Um trecho musical de livre escolha no ritmo valsa.
E) Um trecho musical de livre escolha o ritmo balada.
F) Um trecho musical de livre escolha no ritmo bolero.
G) Um trecho musical de livre escolha no ritmo bossa nova.

7.5.7. CURSO TÉCNICO EM TROMPETE

- 7.5.7.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.7.2. Execução no instrumento das peças listadas abaixo:
A) Lição 07 da página 25 do método Elementary Method Cornet Rubank;
B) El Padrino– Nino Rota.
- 7.5.7.3. Os critérios avaliativos serão:
A) Fluência, agilidade e segurança na execução;
B) Realização das articulações e dinâmicas
C) Sonoridade, expressividade e clareza do fraseado musical.
D) Autocontrole e postura durante a apresentação.
- 7.5.7.4. Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo:
https://drive.google.com/drive/folders/1GjdD5AvvF8aMnMQ1m9pg7GhFugO_emgf?usp=sharing



7.5.8. CURSO TÉCNICO EM VIOLÃO

- 7.5.8.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.8.2. A prova consiste em etapa única com a execução de uma peça conforme listado abaixo:
- A) Andantino (M.Carcassi) ou Espagnoleta (G.Sanz) ou uma peça de livre escolha de nível igual ou superior às peças citadas.
- 7.5.8.3. Os critérios avaliativos serão:
- A) Postura
 - B) Sonoridade
 - C) Musicalidade
 - D) Desenvoltura Na Execução Da Peça
- 7.5.8.4. Partituras das músicas para realizar o teste disponíveis no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/1uXVZQdkZoL7O8bEVjvWKZ_L1tXI8l7Sg?usp=sharing

7.5.9. CURSO TÉCNICO EM VIOLINO

- 7.5.9.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.9.2. A prova consiste em etapa única com a execução de:
- A) Um Estudo do Método Hans Sitt (a partir do estudo nº 5 - vol. 1).
 - B) Concerto O. Rieding, op. 36 -1º Movimento Allegro Moderato
 - C) Uma peça de livre escolha do candidato.
 - D) Uma escala de duas oitavas com arpejo.
- 7.5.9.3. Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo: <https://drive.google.com/drive/folders/115JwwtzxWESYsFWKtXX6sKxamHtfKbGd?usp=sharing>

7.5.10. CURSO TÉCNICO EM VIOLONCELO

- 7.5.10.1. Entrevista realizada pelos professores da banca examinadora com o candidato.
- 7.5.10.2. A prova consiste em etapa única com a execução de:
- A) Execução de uma escala de três oitavas com arpejo ou escala cromática até a quarta posição.
 - B) Uma peça para leitura à primeira vista escolhida pelo professor no momento do exame.
 - C) Um movimento de livre escolha do candidato da suite in sol de Johann Sebastian Bach
 - D) Uma peça de Livre escolha do Candidato do Método Suzuki volume 3, da página 6 até a página 21.
 - E) Execução do estudo 17 método Dotzauer vol 2.
- 7.5.10.3. Método e a música para o teste disponíveis no link abaixo: https://drive.google.com/drive/folders/12j67AiyLxxl_t7Xco5tjWellAzEnDPd1?usp=sharing

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerão os seguintes critérios:

8.1.1. No **CURSO DE DESIGN DE INTERIORES**, terá prioridade o candidato de idade maior; persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na **SEGUNDA ETAPA** do processo seletivo.

8.1.2. Nos Cursos **TÉCNICOS DE CANTO E INSTRUMENTO** terá prioridade o candidato de idade menor.

9. DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do levantamento de aptidão será divulgado em **08/12/2023 (sexta-feira)** no site do Conservatório (<https://lorenzofernandez.com.br/>)

9.2. Fica o candidato responsável por acompanhar os resultados e realizar a matrícula conforme as orientações deste edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso poderá ser feita somente pelo próprio candidato ou responsável legal mediante apresentação de:

10.1.1. Comprovante de identidade ou registro civil.

10.1.2. Número de inscrição do reclamante.

10.2. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos a interposição de recurso deve ser realizada pelos pais ou responsáveis ou procurador legal munido de documento comprobatório.

10.3. Caso o candidato seja maior de 18 (dezoito) anos a interposição de recurso deve ser realizada pelo próprio candidato ou um procurador legal munido de documento comprobatório.

10.4. O recurso deverá ser elaborado através de formulário próprio, disponível no site do conservatório e enviado para o e-mail cemlorenzofernandezcontato@gmail.com

10.5. O prazo para interposição de recursos será de um dia útil.

10.5.1. Quando o recurso se referir ao levantamento de aptidão:

10.5.1.1. Após a realização do teste a data limite para interpor recurso é até às 19h do dia 04/12/2023 (segunda-feira).

10.5.2. Quando o recurso se referir ao resultado de classificação:

10.5.2.1. Após a divulgação da lista de classificação a data limite para interpor recurso é até às 19h do dia 11/12/2023 (segunda-feira).

10.6. O Diretor do Conservatório, em consenso com o Serviço Pedagógico e a Coordenação de cada Curso, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias a contar do dia seguinte à data do protocolo do recurso para emitir o parecer final.

10.7. É vedada a interposição de recurso solicitando revisão de provas.

11. DAS MATRÍCULAS

- 11.1. Para os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas em cada curso técnico contido neste edital, a **MATRÍCULA** será realizada no período de **11/12/2024 (SEGUNDA-FEIRA) ATÉ 20/12/2023 (QUARTA-FEIRA)**.
- 11.2. Documentos exigidos para Matrícula:
- 11.2.1. Carteira de identidade e CPF (cópia legível)
 - 11.2.2. Certidão de nascimento ou casamento (cópia legível)
 - 11.2.3. Histórico escolar ou Declaração escolar ou Diploma de conclusão do ensino médio (cópia legível)
 - 11.2.4. Comprovante de residência (cópia legível)
 - 11.2.5. Para o candidato **PcD (Pessoa com Deficiência)** afins de comprovação da necessidade alegada no ato da inscrição será necessário:
 - 11.2.5.1. Atestado Médico (Laudo)
 - 11.2.5.2. PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) da escola regular caso esteja matriculado.
 - 11.2.6. Para todos os candidatos do curso **TÉCNICO EM CANTO** será necessário:
 - 11.2.6.1. Laudo médico recente comprovando estar apto a exercer as atividades vocais específicas do curso emitido por um médico otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo (cópia legível).
- 11.3. Em hipótese alguma será realizada matrícula na falta de quaisquer documentos exigidos e suas cópias legíveis.
- 11.4. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente; a vaga será disponibilizada ao candidato da lista de espera, obedecendo à ordem de classificação no teste.
- 11.5. O candidato só poderá fazer alteração da opção de turno no curso da matrícula ao qual ele concorreu à vaga depois de esgotada a chamada da lista de espera do turno pretendido.
- 11.6. O candidato matriculado deverá cursar obrigatoriamente todas as Disciplinas Curriculares de cada ano determinadas no plano curricular de cada curso conforme apresentado no **Item 3. (Dos Cursos)** deste edital.


12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A inscrição do candidato no Levantamento de Aptidão Artístico e Musical implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas neste edital e na Legislação do Sistema de Ensino Estadual e Federal no qual se fundamenta o Regimento do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández.
- 12.2. Será automaticamente eliminado, em qualquer época, o aluno que não cumprir as normas estabelecidas neste edital.
- 12.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção, Serviço Pedagógico, Coordenação de Área e Colegiado Escolar amparado pela Legislação vigente.

**EDITAL Nº 01/2024 - CURSOS TÉCNICOS
ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

N.º	ATIVIDADES	DATA PREVISTA NO EDITAL	LOCAL
01	Período de Inscrição	A partir das 08h00min do dia 08/11/2023 (quarta-feira) até às 19h00min do dia 26/11/2023 (Domingo)	Via formulário eletrônico disponível no corpo deste edital: https://forms.gle/PdhtZHtkJnNr6HZ8
02	Teste de Levantamento De Aptidão Artístico Musical dos Cursos Técnicos em Canto, Design de Interiores e Instrumento.	01/12/2023 (Sexta -Feira)	Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández
03	Interposição de recurso referente ao Teste de Levantamento De Aptidão Artístico Musical	De 02/12/2023 até às 19h do dia 04/12/2023 (segunda-feira).	Envio de recurso via e-mail: cemlorenzofernandezcontato@gmail.com
04	Resultado do Teste de Levantamento de Aptidão Artístico Musical dos Cursos Técnicos em Canto, Design de Interiores e Instrumento.	08/12/2023 (Sexta-Feira)	Site do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández: https://lorenzofernandez.com.br/
05	Interposição de recurso referente ao resultado de classificação	De 08/12/2023 até às 19h do dia 11/12/2023 (segunda-feira).	Envio de recurso via e-mail: cemlorenzofernandezcontato@gmail.com
06	Período de Matrículas	De 11/12/2023 (segunda-feira) até 20/12/2023 (sexta-feira).	Secretaria do Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández

Montes Claros, 07 De Novembro de 2023.


Tony David Oliveira
 Diretor DI - MASP: 13255518
 Ato de Publi. MG 02/01/2023
 C.E.M Lorenzo Fernández

Tony David Oliveira
 Diretor – MASP: 1325551-8
 Conservatório Estadual De Música Lorenzo Fernández